



# Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## PORTARIA N.º 575, DE 05 DE SETEMBRO DE 2022.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

### R E S O L V E

**Art. 1.º** Designar o servidor **Everton Jardel Lopes Espindola**, matrícula funcional n.º 9689-0/1, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de Chefe da Unidade de Recursos Humanos, lotado na Secretaria Municipal de Administração, como responsável pela alimentação e manutenção do SIAP – Sistema Integrado de Atos de Pessoal – SIAP, junto ao site do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

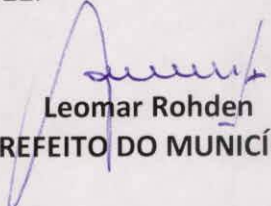
**Art. 2.º** O servidor mencionado no Art. 1.º desta Portaria ficará responsável pela manutenção dos seguintes módulos:

- Admissão;
- Aposentadoria;
- Pensão;
- Folha de Pagamento;
- Histórico Funcional;
- Quadro de Cargos;
- Cadastro de Verbas;
- Veículo de Publicação.

**Art. 3.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

*Registre-se e Publique-se.*

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 05 de setembro de 2022.

  
**Leomar Rohden**  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO**

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL \_\_\_\_\_  
*Elton* Nº 2663  
de 05/09/22 Fl. \_\_\_\_\_  
Visto 